

DECRETO Nº 70/2004

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E
CONSELHO FISCAL DO IPREMAR.**



FRANCISCO AIRTON GARCIA, Prefeito Municipal de Araquari, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, insertas na **Lei Orgânica** do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do IPREMAR, em conformidade com o §§ 2º, 3º e 4º do art. 107, e §§ 2º e 3º do art. 110 da Lei Complementar nº 013/02, de 22/02/2002, que passa a ter a seguinte composição:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:

Diretor-Presidente do IPREMAR.

Membro nato.

Presidente da ASERPA.

Membro nato.

Lea Maria Krelling

Servidora ativa

Zurena Marta Rosa

Servidora ativa

Cleusa Neire Gonçalves Ferreira

Servidora ativa

Lorena Cristina de Lima

Servidora ativa

Hélio Dias

Servidor inativo

SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:

Luciana Correa

Servidora ativa

Rosa Maria Miranda

Servidora ativa

Silvia Vitorino Rosa

Servidora ativa

Maria Aparecida Rodolfo Tavares

Servidora inativa

CONSELHO FISCAL:

Euclides Girardi

Servidor ativo

Carmem Lúcia Vieira da Silva

Servidora ativa

Adriane dos Santos Pires

Servidora ativa

Terezinha Rosa Duarte

Servidora inativa

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:

Alcemira Amara da Cunha

Servidora ativa

Luciane de França

Servidora ativa

Silvestre Roberto Ferreira

Servidor ativo

Alcides Correa

Servidor inativo

Art. 2º O Conselho Municipal de Previdência tem sua competência descrita no artigo 22, § 1º da Lei Complementar nº 013/02, de 22/02/2002.

Art. 3º O Conselho Fiscal tem sua competência descrita no artigo 22, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 013/02, de 22/10/2002.

Art. 4º O mandato do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal é de três (03) anos, iniciando seu mandato em 1º de Agosto de 2004, e terminando seu mandato 31 de Julho de 2007.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI-SC, EM 31 DE AGOSTO DE 2004.

FRANCISCO AIRTON GARCIA
Prefeito Municipal